



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 046/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1886, de 05 de maio de 2025, de Autoria do Executivo Municipal, que “**CRIA E IMPLANTA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 02 de junho de 2025, às 10h:28, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto tem por finalidade estabelecer um instrumento institucional voltado exclusivamente para contribuir com a promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres no Município de Água Boa.

A criação da Coordenadoria está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa, da igualdade de gênero e da erradicação de todas as formas de discriminação.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 054/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 02 de junho de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.